

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ESCLARECIMENTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2017**

A Pregoeira deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento aos pedidos de esclarecimentos apresentados pela empresa **FLALME**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 076/2017**, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

**Questionamento 01:**

7.7.5.2.13. Deve suportar crimpagem nos contatos traseiros de condutor sólido nas bitolas de 26 AWG, 24 AWG e 22 AWG;

Conforme norma internacional ANSI/TIA 568.C2 pagina 8 item 5 subitem 5.3, cabos para aplicação em cabeamento estruturado devem ser construído de 4 pares balanceados de 22 a 24AWG encobertos por uma cobertura termoplástica e uma capa externa, então a exigência acima do Item 7.7.5.2.13 feita nesse edital é de um conector que conectoriza cabos que não atendem a norma citada acima (26AWG), onde a garantia dos serviços e a aplicação correta dos produtos estarão fora de conformidade. Outro fator preponderante é que o edital especifica cabos com bitola correta de 24AWG, sendo assim entendemos que conectores que atendam a ANSI/TIA 568.C2, ou seja, conectores que aceitem cabo com bitola de 22AWG a 24AWG, atenderão a especificação e serão aceitos. Estamos corretos em nosso entendimento?

**Resposta 01:**

O entendimento da empresa NÃO está correto. Muito embora o cabeamento requerido para esta contratação seja de, no mínimo 24AWG, devemos manter compatibilidade com o cabeamento já existente que pode conter bitolas menores (26AWG), portanto o patchpanel tem que suportar bitolas de 26, 24 e 22 AWG. Os maiores fabricantes de cabeamento LAN atendem a este requisito (FUROKAWA, AMP, NEXANS).

**Questionamento 02:**

7.7.5.2.17.Frequência de operação Cat.6: 100MHz;

Frequência de operação para Cat6 é de 250 MHz, entendemos que houve um erro de digitação, pois 100MHz e para categoria 5e. Estamos corretos em nosso entendimento?

**Resposta 02:**

O entendimento da empresa está correto. Houve erro material na especificação deste item, devendo prevalecer as especificações da categoria CAT6, que é a categoria adotada em todo o projeto. Portanto, onde lê-se 100Mhz leia-se 250 Mhz.

**Questionamento 03:**

7.7.5.4.2. Os condutores devem ser de cobre sólido bitola 24 AWG para uso de PoE plus;

Entendemos que cabos que possuam bitola 23 AWG, que é tecnicamente superior à especificação (24AWG) serão aceitos em respeito ao princípio da vantajosidade, uma vez que o fornecimento do referido produto superior não implicará em aumento de custo evitando assim prejuízo à administração pública. Estamos corretos em nosso entendimento?

**Resposta 03:**

O entendimento da empresa está correto. Como o produto com 23AWG é superior tecnicamente ao 24AWG requerido, este atende às especificações do edital.

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

BRUNO DAHER DE MIRANDA  
Pregoeiro